

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDA N° 223	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais)</u></p>		
<p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o Clube de Mães Amigas do Bem, no município de Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ: 07.613.184/0001-04, Rua Ivanilda Rodrigues Chagas, Centro, S/N, com o objetivo de fomentar a capacitação para a empregabilidade e empreendedorismo sustentável.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O movimento de promoção social emergido da década de 1970, tem nas associações de clube de mães um instrumento de afirmação que vem resgatando valores sociais de grande importância para a sociedade brasileira. O Clube de Mães Amigas do Bem no Município de Boqueirão e um reflexo dessa importância, carecendo de apoio efetivo do Poder Público para continuar vanguardista nas ações de promoção social ofertando cursos de capacitação para empregabilidade e empreendedorismo sustentável, junto às mães e suas famílias.</p>		
Assinatura do Autor: 		